

## EDITAL n.º 13/2015

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORIAIS

**Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros**, torna público que, nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril com alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se aceitam **inscrições para a constituição de bolsas de agentes eleitorais**, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto nas Eleições para a Assembleia da República 2015.

As inscrições serão aceites nos Serviços de Secretaria desta Câmara Municipal ou nas sedes de Junta de Freguesia deste Município, durante o período de 15 dias, a contar da data de afixação do presente edital, mediante a apresentação do **boletim de inscrição** para o efeito (disponível no site desta Autarquia ou na sede das edilidades acima mencionadas), do **cartão de cidadão ou bilhete de identidade** e de cartão ou certidão de **inscrição no recenseamento eleitoral** da área de residência.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo é discriminado:

<i>Freguesia de Álvaro</i>	10	<i>Freguesia de Mosteiro</i>	10
Freguesia de Cambas	10	<i>Freguesia de Oleiros-Amieira</i>	40
<i>Freguesia de Estreito/Vilar Barroco</i>	30	<i>Freguesia de Orvalho</i>	10
<i>Freguesia de Isna</i>	10	<i>Freguesia de Sarnadas de S. Simão</i>	10
<i>Freguesia de Madeirã</i>	10	<i>Freguesia de Sobral</i>	10

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Aos membros da mesa será atribuída a gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tribulação.

Oleiros, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,



Fernando Marques Jorge, Dr.



## BOLETIM DE INSCRIÇÃO

### Bolsa de agentes eleitorais

É obrigatório a apresentação do cartão de cidadão/bilhete de identidade e do cartão de eleitor/certidão de eleitor

1 - Nome \_\_\_\_\_

2 - Idade \_\_\_\_\_

3 - Residência:

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Rua/Lugar: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Contacto telefónico: \_\_\_\_\_

4 – Bilhete de identidade/cartão de cidadão

N.º \_\_\_\_\_ Arquivo de Identificação \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

5 – N.º de Eleitor: \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_

6 – Habilitações literárias \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**A preencher pelos Serviços da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia**

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

O \_\_\_\_\_

(Assinatura)